



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.431, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede permissão qualificada e onerosa de uso, a título precário, do bem público constituído como Praça da Savassi, por pessoa jurídica de direito privado, para o evento “Ação Global”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito por concessão, ou por permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público exigir, de acordo com o disposto no *caput* do art. 113 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto, em consonância com o § 3º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 3º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, fica concedida a permissão qualificada e onerosa de uso, a título precário, do bem público denominado Praça da Savassi, situado na Rua Leonor Baeta Neves, Bairro Palmital, para a realização do evento “Ação Global”, cuja representante é a pessoa jurídica de direito privado, Multiclubar Clube de Benefícios, inscrita no CNPJ 28.194.890/0001-39.

PREFEITO
ELEITO CHRISTIAN PINER
MAT. 2215



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

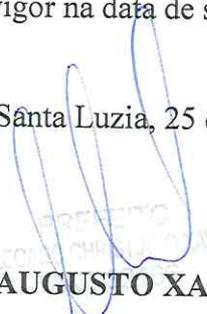
Parágrafo único. A permissão de uso concedida nos termos deste Decreto tem por finalidade a utilização do bem público descrito no *caput*, exclusivamente, para a realização do evento “Ação Global”.

Art. 2º O prazo de duração da permissão de uso será o dia 29 de junho de 2019, das 08 hs às 13 hs.

Art. 3º As obrigações da permissionária estão fixadas no Termo de Uso celebrado com o Poder Público Municipal para o evento objeto desta permissão de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2019.


PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM: 25/06/2019 |
| NOME: Rosa Ângela de Souza |
| MATRÍCULA: MAT. 10884 |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO |